

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

070

**Autorização de Compra nº.: 723/2020****INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4 ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)****DATA DE EMISSÃO: 18/03/20****AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1455/2020****PROCESSO Nº.: 39/2020****Dispensa por Justificativa Nº.: 10/2020****EMPENHO CONTABIL Nº : /**

Fornecedor :7878 CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP  
 Endereço : RUA DRº ANTONIO ALVES ARANTES Nº429  
 Cidade :CAMPO GRANDE UF: MS  
 CNPJ :05.155.405/0001-12

**Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE ENSURE) PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO CONFORME AUTOS Nº 0800046-58.2020.8.12.0029 - PEDIDO DE COMPRA Nº 10/2020. INCISO IV ARTIGO 24, LEI 8.666/93.**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030990000	4543

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	34511	ENSURE PÓ. LATA COM NO MÍNIMO 400 GRS.	ENSURE(A BBOTT) 400G	LA	27,00	42,00	1.134,00

1.134,00

**VALOR TOTAL R\$****LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE**

**FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

071

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

  
**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018



ANO XII Nº 2565 Quinta-feira, 19 de março de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 723/2020

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO: 039/2020 – Dispensa por Justificativa: 010/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE ENSURE) PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO CONFORME AUTOS Nº 0800046-58.2020.8.12.0029 - PEDIDO DE COMPRA Nº 10/2020. INCISO IV ARTIGO 24, LEI 8.666/93..

**EMPRESA VENCEDORA:**CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP **CNPJ:**05.155.405/0001-12

**Itens: 001**

**Valor:** R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.05.11.2.001.33.90.30.99.00.00 (R4543).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:**18/03/2020

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 724/2020

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO: 040/2020– Dispensa por Justificativa: 011/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (NUTREN JUNIOR) PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO CONFORME AUTOS Nº 0807989 -97.2018.8.12.0029 - PEDIDO DE COMPRA Nº 12/2020. INCISO IV ARTIGO 24, LEI 8.666/93..

**EMPRESA VENCEDORA:**VACCARIN & ALFF LTDA -ME. **CNPJ:**18.574.431/0001-27

**Itens: 001**

**Valor:** R\$ 2.939,40 (dois mil novecentos e trinta e nove reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.05.11.2.001.33.90.30.99.00.00 (R4543).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:**18/03/2020

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2020

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA nº. 003/2020 cujo objeto é o PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DE EMPRESA APTA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE COMPREENDEM A DELEGAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A MODERNIZAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DO PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS EM ESPECIAL OS RSU - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ / MS, EXCETO O LIXO RECICLÁVEL, fica SUSPENSO por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 18 de março de 2020.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

### CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 041/2020

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde decretou, em 07/03/2020, que o mundo passa, atualmente, por uma pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde acerca da referida doença (<http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>);

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o contágio da doença, a fim de não sobrecarregar o Sistema Único de Saúde;